



## PLANO TÉCNICO DESCRIPTIVO DE TRABALHO CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

### IDENTIFICAÇÃO DE INSTITUIÇÃO

**NOME:** Centro de Reabilitação Jundiaí – CRJ

**CNPJ:** 51.864.619/0001-83

**CADASTRO NO CNES:** 2701545

**ESTADO:** SP

**MUNICÍPIO:** Jundiaí

**TELEFONE:** (11) 4521-4225 / (11) 4586-8126

**EMAIL:** crj@crj.org.br / fisioterapia@crj.org.br

**ENDEREÇO:** Rua Barão de Teffé, nº 493 – Bairro Anhangabaú – Jundiaí – SP

**TIPO DE PRESTADOR:** Privado sem fins lucrativos

### **1 – INTRODUÇÃO**

#### **Histórico do Serviço de Reabilitação**

O Centro de Reabilitação Jundiaí foi criado em 22/10/1980 por um grupo de profissionais com o objetivo de reabilitar e reintegrar socialmente crianças portadoras de deficiência física, distúrbios da fala e linguagem, problemas específicos de aprendizagem e pessoas com deficiência intelectual.

As atividades iniciaram com apenas dez crianças em uma pequena casa na Rua Prudente de Moraes e o apoio de 18 terapeutas divididos nas áreas de: fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e serviço social.

O aumento da procura pelo serviço permeou a ampliação da infraestrutura e a Instituição foi transferida para um prédio na Rua Marechal Deodoro onde permaneceu por mais dezenas de anos.

**Telefone:** (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760



A partir da cessão de um terreno, pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, na Rua Barão de Teffé, o Centro de Reabilitação Jundiaí construiu sua sede própria inaugurada em 03/12/1999, disponibilizando assim, uma área de 900m<sup>2</sup> para o atendimento de suas especialidades, e com a necessidade de mais espaço o prédio foi ampliado para uma área construída de 1.118m<sup>2</sup>.

Atualmente o Centro de Reabilitação Jundiaí atende as demandas encaminhadas pela rede municipal de saúde e educação por meio de convênios com a Secretaria Municipal de Saúde e Educação do Município de Jundiaí. As ofertas de serviços nessas duas áreas são: reabilitação física (ortopedia geral, traumatologia, neurologia, respiratória e drenagem linfática), déficits de aprendizagem e hiperatividade. A equipe do Centro de Reabilitação é formada por fisioterapeutas, terapeuta ocupacional, psicólogos, fonoaudiólogos, assistente social e psicopedagogas.

#### Missão

Proporcionar a todos os usuários um atendimento especializado e de qualidade, nas áreas de Fisioterapia, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social, promovendo não somente a recuperação das funções como a máxima reintegração através de uma ação dinâmica e efetiva não apenas das pessoas com deficiência física e das crianças com dificuldades de aprendizagem, mas tratar todos os assistidos e seus familiares de forma integral visando sua inclusão social e familiar.

#### Composição da Diretoria

Presidente: Neusa Giarola Savoy

Vice-Presidente: Wilson Macieira

Tesoureiro: Luiz Otávio Sinhorini

Secretário: Fernando Da Silva Prado

Primeiro Tesoureiro: Rosana Maria Galcito Pesso

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760



Primeiro Secretário: Maria Albertina Picelli Luchini

Diretor Administrativo E De Patrimonio: Aparecido Zacardi Macena

Diretor Técnico: Dr. Marco Antonio Herculano

Diretor Social: Julia Fernandes Heimann

Conselheiro: João Augusto Siqueira Pupo

Conselheiro: Neusa Maria Cereser

Conselheiro: Olavo Luchini

Conselheiro: Valéria Loretti

Conselheiro: Valéria Aparecida Galioti Da Silva Prado

Conselheiro: Denise Gabriela Fonseca

Conselheiro: Ricardo Luiz Beneditto

Conselheiro: Valdir Zanatta

Conselheiro Fiscal: Daniel Zanatta

Conselheiro Fiscal: Carlos Roberto Gomes Galves

Conselheiro Fiscal: Débora Cristina De Godoy

Conselheiro Suplente: Alice Bernardino De Sena

Conselheiro Suplente: Teresa Aparecida Meerson

Conselheiro Suplente: Helvio Zanatta

Conselheiro Fiscal Suplente: Adriana Dos Santos Lopes

O CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ é um estabelecimento de atenção especializada que faz parte de uma rede organizada em conjunto com os demais pontos de atenção em saúde da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde.

Caracteriza-se como um estabelecimento autônomo, destinado à assistência das pessoas com deficiências físicas, mobilidade reduzida, e disfunções no sistema musculoesquelético, cardiopulmonar e neurofuncional.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 1500-10751



O CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ é referência para a área de abrangência municipal (Município de Jundiaí) conforme quadro abaixo:

**Quadro 1 – Área de referência e abrangência municipal do Centro de Reabilitação Jundiaí.**

REGIÃO DE ATENDIMENTO	
MUNICÍPIO	POPULAÇÃO CADASTRADA (Estimada IBGE 2017)
JUNDIAÍ	409.497
Total	409.497

A entidade possui atendimentos particulares esparsos como outra fonte de recursos vinculados à prestação de serviços de saúde.

## 2 – OBJETO

Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em reabilitação física para o atendimento à pessoa com deficiências físicas, mobilidade reduzida, e disfunções no sistema musculoesquelético, cardiopulmonar e neurofuncional, por meio de Plano de Trabalho que assegure assistência gratuita à população de referência, de acordo com este Plano, pelo período vigente do mesmo.

### 2.1 – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONVENIADA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MOBILIDADE REDUZIDA, E DISFUNÇÕES NO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO, CARDIOPULMONAR E NEUROFUNCIONAL.

#### 2.1.1 Objetivos Gerais:



Participar do processo de reabilitação física em casos de pacientes com diagnóstico de traumas complexos; patologias neurológicas; patologias respiratórias; patologias vasculares; e ortopedia geral, em conjunto com os demais pontos de atenção em saúde do município.

Desenvolver estudos e pesquisas nas áreas de reabilitação física com um padrão de qualidade que o torne referência nesta área.

#### 2.1.2 – Objetivos Específicos:

Desenvolver um serviço de saúde diferenciado com uma abordagem terapêutica dentro dos princípios e pressupostos éticos definidos pelo Ministério da Saúde e as entidades profissionais que regulamentam as atividades técnicas em cada área de atuação da reabilitação física: CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional), CRFa (Conselho Regional de Fonoaudiologia), CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), e CRP (Conselho Regional de Psicologia); privilegiando sempre o respeito à liberdade de escolha dos pacientes e o direito de decidir sobre sua vida.

Desenvolver assistência no formato de grupos e individualizada de acordo com a necessidade de cada assistido.

Desenvolver a alta programada e transferência do cuidado interligando às demais unidades que compõem a rede.

Oferecer orientação e atendimento à família de forma sistematizada, considerando a importância da adesão ao tratamento na obtenção da habilitação e/ou reabilitação do paciente e a continuidade do cuidado no domicílio.

Inserir a integração das diferentes profissões envolvidas neste trabalho de tal modo que a prática da interdisciplinaridade se mostre efetiva, viável e que o modelo biopsicossocial seja aplicado envolvendo o paciente como parte responsável do seu tratamento.





Desenvolver ações integradas com órgãos públicos responsáveis pela definição e operacionalização de políticas públicas na área de reabilitação a fim de aperfeiçoar seus resultados;

#### 2.1.3 – Públco Alvo:

População munícipe de Jundiaí com deficiências físicas, mobilidade reduzida, e disfunções no sistema musculoesquelético, cardiopulmonar e neurofuncional que se enquadre nos critérios de inclusão de acordo com os programas específicos, respeitando prioritariamente a patologia, idade e município de origem.

#### 2.1.4 – Critérios de Elegibilidade para Tratamento de Reabilitação em Regime Ambulatorial no Centro de Reabilitação Jundiaí:

A. – Reabilitação Ortopédico-Traumatológica, Reabilitação em Lombalgias, Fisioterapia Vascular, e Reabilitação de Pacientes em Condições Específicas: Crianças, adolescentes e adultos com incapacidades adquiridas ou congênitas no sistema musculoesquelético que limitem as atividades básicas e instrumentais de vida diária, encaminhadas à Reabilitação e que preencham os seguintes critérios:

- Diagnóstico clínico definido (encaminhamento médico/fisioterapeuta com letra legível, assinado e carimbado);
- Tempo de lesão e/ou instalação, e/ou agudização da incapacidade/limitação menor que dois anos;
- Estabilidade clínica;
- Controle das doenças de base (como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças





psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infecciosas, dentre outros) e em acompanhamento médico no território;

- Controle e acompanhamento médico no município do fator relacionado à causa da incapacidade;
- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
- Ausência de úlceras por pressão;
- Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia contínua com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de toxicomania ativa;
- Ausência de quadros demenciais ou de deficiência intelectual moderada ou grave com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Apresentar retaguarda de deslocamento, transporte sanitário, particular ou quaisquer outras formas de deslocar-se até o Centro de Reabilitação Jundiaí;
- Apresentar retaguarda familiar para auxílio durante as terapias (se necessário);
- Apresentar retaguarda familiar e social.

B. -Reabilitação Cardiorrespiratória: Crianças, adolescentes e adultos com incapacidades adquiridas ou congênitas no sistema respiratório que limitam as atividades básicas e instrumentais de vida diária, encaminhadas à Reabilitação e que preencham os seguintes critérios:

- Diagnóstico clínico definido (encaminhamento médico/fisioterapeuta com letra legível, assinado e carimbado);
- Tempo de lesão e/ou instalação, e/ou agudização da incapacidade/limitação menor que dois anos;
- Estabilidade clínica;

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760



- Controle das doenças de base (como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infeciosas, dentre outros) e acompanhamento médico no território;
- Controle e acompanhamento médico no município do fator relacionado à causa da incapacidade;
- Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
- Ausência de úlceras por pressão;
- Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia contínua com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Ausência de coma vigil;
- Ausência de toxicomania ativa;
- Ausência de quadros demenciais ou de deficiência intelectual moderada ou grave com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Apresentar retaguarda de deslocamento, transporte sanitário, particular ou quaisquer outras formas de deslocar-se até o Centro de Reabilitação Jundiaí;
- Apresentar retaguarda familiar para auxílio durante as terapias (se necessário);
- Apresentar retaguarda familiar e social.

C. -Reabilitação Neurofuncional – Adultos com incapacidades adquiridas ou congénitas no sistema musculoesquelético de ordem neurológica que limitam as atividades básicas e instrumentais de vida diária, encaminhadas à Reabilitação e que preencham os seguintes critérios:

- Diagnóstico clínico definido (encaminhamento médico / fisioterapeuta/fonoaudiólogo/terapeuta ocupacional com letra legível, assinado e carimbado);
- Tempo de lesão e/ou instalação, e/ou agudização da incapacidade/limitação menor que dois anos;

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760



CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

- Estabilidade clínica;
- Controle das doenças de base (como diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência cardíaca crônica, doença pulmonar obstrutiva crônica, doenças psiquiátricas, renais, pulmonares, cardíacas, oncológicas, infecciosas, dentre outros) e acompanhamento médico no território;
- Controle e acompanhamento médico no município do fator relacionado à causa da incapacidade;
  - Crises convulsivas controladas (última crise há mais de seis meses);
  - Ausência de úlceras por pressão;
  - Ausência de dispositivos de ventilação mecânica e ou oxigênio terapia contínua com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
  - Ausência de coma vigil;
  - Ausência de toxicomania ativa;
  - Ausência de quadros demenciais ou de deficiência intelectual moderada ou grave com indicação para o Programa de Atenção Domiciliar;
- Apresentar retaguarda de deslocamento, transporte sanitário, particular ou quaisquer outras formas de deslocar-se até o Centro de Reabilitação Jundiaí;
- Apresentar retaguarda familiar para auxílio durante as terapias (se necessário);
- Apresentar retaguarda familiar e social,

D. -O cuidador que acompanha os pacientes em tratamento no Centro de Reabilitação Jundiaí deve apresentar:

- Estabilidade e controle clínico das doenças de base;
- Estabilidade psiquiátrica;
- Ciência de que acompanhará as orientações ou o tratamento durante o atendimento ambulatorial e deve dar seguimento as orientações em domicílio;
- Idade entre 18 anos e 65 anos;

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

E-mail: [crj@crj.jundiai.sp.gov.br](mailto:crj@crj.jundiai.sp.gov.br)

28



- Ausência de risco de síndrome de abstinência de álcool, drogas ou tabaco;
- Não apresentar-se em sistema de rodízio no caso de vários cuidadores para um único assistido.

#### 2.1.5 – Critérios de inelegibilidade para Tratamento de Reabilitação em Regime Ambulatorial no Centro de Reabilitação Jundiaí:

- Não se enquadrar nos critérios de elegibilidade;
- Usar de quaisquer estratégias para modificar ou adulterar guias de encaminhamento;
- Usar de quaisquer estratégias para modificar ou adulterar o endereço de domicílio;
- Ausentar-se portando o prontuário próprio do Centro de Reabilitação Jundiaí.

#### 2.1.6 – Fluxo de Atendimento:

A entidade garante porta única de acesso aos serviços prestados em saúde.

O CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ compõe a rede de assistência à reabilitação do município de Jundiaí seguindo as diretrizes e fluxos pactuados e formalizados junto à UGPS de acordo com os fluxogramas descritos abaixo.

Os modelos de atendimento abaixo estão baseados em Programas com especificidade respectiva dentro de cada grande área de reabilitação (ortopedia, neurologia e cardiorrespiratória).

O Fluxograma 1 corresponde ao processo de reabilitação ortopédica e cardiorrespiratório com porta de entrada específica na fisioterapia.

O agendamento é presencial ou por telefone através de encaminhamento por Guia SAT (uma guia para cada segmento a ser tratado) fornecido por médico ou fisioterapeuta das

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
E-mail: AFARJ-1075



CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

Unidades Básicas de Saúde, Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência, Núcleo Integrado de Saúde, Hospital da Caridade São Vicente de Paulo, Hospital Universitário, Hospital Regional, Unidade de Gestão e Promoção da Saúde ou Núcleo de Regulação,

Fluxograma 1 – Modelo de encaminhamento à Reabilitação Ortopédica e Reabilitação Cardiorrespiratória.



O Fluxograma 2 corresponde ao processo de reabilitação neurofuncional com porta de entrada na fisioterapia e/ou terapia ocupacional e/ou fonoaudiologia. O agendamento da avaliação é via agenda do Sistema Integrado de Informações Municipais (SIIM), exclusivamente, pelo Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência para as especialidades supracitadas através de encaminhamento por Guia SAT (uma guia para cada segmento a ser tratado) fornecido por médico ou fisioterapeuta do Núcleo de Apoio à Pessoa com Deficiência.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 - Anhangabaú - Jundiaí/SP - CEP:13.208-760



Fluxograma 2 – Modelo de encaminhamento à Reabilitação Neurofuncional.



Se necessário, o Centro de Reabilitação Jundiaí referenciará pacientes para retorno à unidade de origem com relatório (casos de alta do serviço/finalização do processo de reabilitação, encaminhamento a outras especialidades) ou à Regulação para direcionamento a outro serviço especializado (quando o processo de avaliação indicar que esta pessoa não se enquadra nos atendimentos previstos ao Centro de Reabilitação Jundiaí).

### 3 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO DO OBJETO





A Reabilitação física está estabelecida em programas específicos de acordo com a patologia ou comorbidades.

Os programas são definidos como:

Programa de Reabilitação Neurofuncional;

Programa de Reabilitação Ortopédico-Traumatológico;

Programa de Reabilitação em Lombalgias;

Programa de Reabilitação Cardiorrespiratória;

Programa de Fisioterapia Vascular;

Programa para Pacientes em Condições Específicas.

Os programas de reabilitação envolvem equipe multiprofissional específica e duração de acordo com a necessidade individual, assim segue abaixo a especificidade de cada segmento:

### **PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL**

Equipe Específica: Fisioterapia Neurofuncional, Terapia Ocupacional e Fonoaudiologia.

**Fisioterapia Neurológica:** Pacientes cujo diagnóstico neurológico se enquadre no seguinte perfil:

**Diagnósticos Médicos:** Adultos com Transtornos neuromusculares e degenerativos, distrofias musculares, neuropatias periféricas, lesões encefálicas adquiridas, lesões medulares, lesões de plexos e síndromes específicas.

**Avaliação:** Inventário próprio, Escala de Ashworth adaptada e instrumento de funcionalidade a ser definido.

**Critério de Reavaliação:** A cada 20 sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhados ao NAPD para continuidade do tratamento ou alta.

**Critério de Alta:** Definidos no item 3.1.5.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

E-mail: [centro.reabilitacao.jundiai@uol.com.br](mailto:centro.reabilitacao.jundiai@uol.com.br)





O período máximo de permanência neste serviço será de dezoito meses.

**Terapia Ocupacional:** Pacientes cujo diagnóstico neurológico se enquadre no seguinte perfil:

**Diagnósticos Médicos:** Alterações musculoesqueléticas e neurofuncionais de membros superiores.

**Avaliação:** Inventário próprio e instrumento de funcionalidade a ser definido.

**Critério de Reavaliação:** A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela profissional do Centro de Reavaliação Jundiaí responsável pelos atendimentos e reencaminhado ao NAPD para continuidade do tratamento ou alta.

**Critério de Alta:** Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de dezoito meses.

**Fonoaudiologia:** Pacientes cujo diagnóstico neurológico se enquadre no seguinte perfil:

**Diagnósticos Médicos:** Alterações relacionadas ao sistema estomatognático, disfagia e pregas vocais.

**Avaliação:** Inventário próprio, Escala de Severidade da Disfagia e Teste Beta 86 (modificado).

**Critério de Reavaliação:** A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela profissional do Centro de Reavaliação Jundiaí responsável pelos atendimentos e reencaminhado ao NAPD para continuidade do tratamento ou alta.

**Critério de Alta:** Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de dezoito meses.

**Observação 1:** para que esses prazos sejam efetivos, os encaminhamentos (guias) devem ser suficientes para este período e bem como se enquadre nos critérios de inclusão.

**Observação 2:** Critério de Alta exclusivo para o Programa de Reabilitação Neurofuncional em todas as especialidades: Alta por abandono (Definidos no item 3.1.5 itens

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
Fax: 1586-1074 | [www.crej.sp.gov.br](http://www.crej.sp.gov.br)





CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

D, E e F) em uma das especialidades inseridas acarreta em desligamento deste programa por abandono.

### **PROGRAMA DE REABILITAÇÃO ORTOPÉDICO-TRAUMATOLÓGICA**

Equipe Específica: Fisioterapia Ortopédica.

**Fisioterapia Ortopédico-Traumatológica:** Pacientes cujo diagnóstico ortopédico se enquadre no seguinte perfil:

**Diagnósticos Médicos:** Adultos e crianças com lesões e algas osteomusculoarticulares, doenças reumatológicas, pós-imobilizações, pré e pós-operatórios de cirurgias ortopédicas, processos inflamatórios osteomusculoarticulares agudos e crônicos, deformidades articulares, dores agudas e crônicas, disfunções temporomandibulares, compressões nervosas periféricas, além de amputações, fraturas e paralisia facial. Crianças com disfunções ortopédicas congênitas como pé torto congênito e torcicolo congênito e lesões de plexos relacionadas ao parto.

**Avaliação:** Baseada na funcionalidade. Para os pacientes com queixa principal de dor (não lombar), é aplicado o Inventário de Catastrofização com corte de 25 pontes como critério de encaminhamento à psicologia e inserção no Programa de Educação em Dor. Para os encaminhamentos de dor lombar, verifique programa específico.

**Critério de Reavaliação:** A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

**Critério de Alta:** Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de até seis meses para casos crônicos, e tempo indeterminado para os quadros de traumatologia grave.

### **PROGRAMA DE REABILITAÇÃO EM LOMBALGIAS**

Equipe Específica: Fisioterapia Ortopédica.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
Fax: 4596-1076 | 



**Fisioterapia Ortopédico-Traumatológica:** Pacientes com diagnóstico de lombalgia sem histórico de fraturas de vértebras lombares e/ou cirurgias.

**Diagnósticos Médicos:** Lombalgia, lombociatalgia, ou outro diagnóstico cuja queixa principal seja de dor lombar.

**Avaliação:** Baseada na funcionalidade e aplicação do instrumento Start Back Tools.

**Tratamento:** Segmentação do tratamento baseado em um Programa de Educação em Dor de acordo com a estratificação e o risco de mau prognóstico.

**Critério de Reavaliação:** A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

**Critério de Alta:** Definidos no item 3.1.5. A ausência no programa de Educação em Dor acarreta em desligamento automático por abandono.

O período máximo de permanência neste serviço será de até seis meses para casos crônicos, e tempo indeterminado para os quadros de traumatologia grave.

O fluxograma 3 esclarece as etapas do Programa de Reabilitação em Lombalgias.

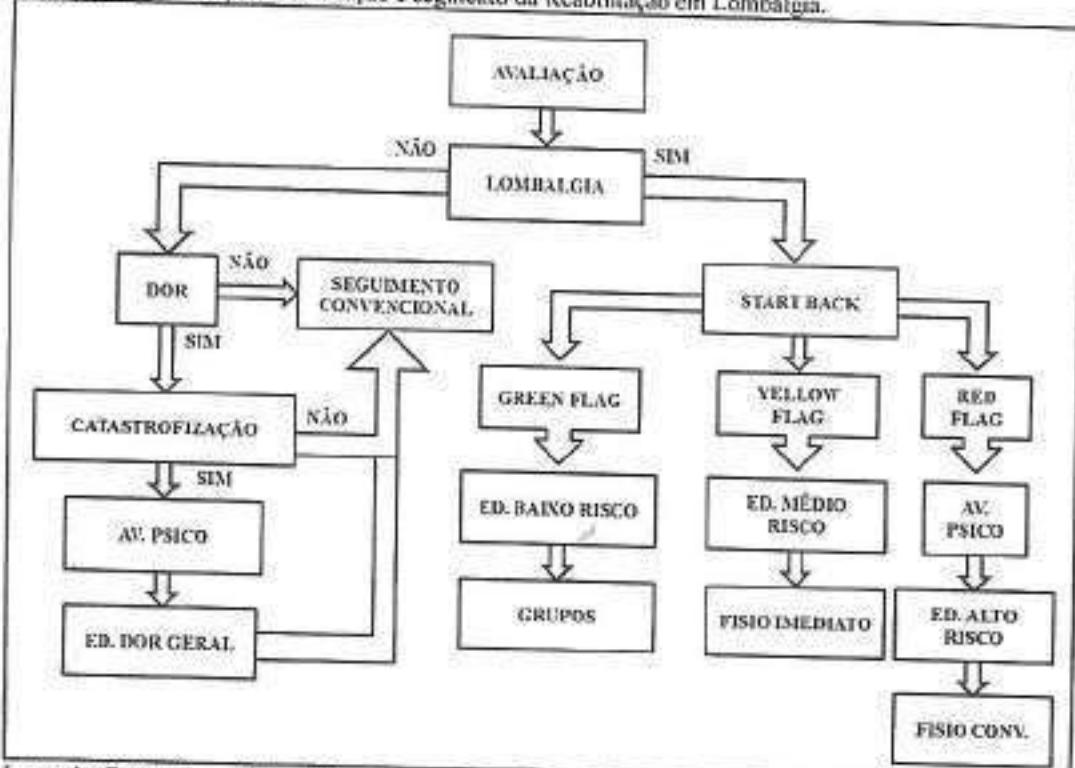
Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4596 1075 | ..... - .....



Fluxograma 3 – Etapas de avaliação e segmento da Reabilitação em Lombalgia.



Legenda: Green Flag – Baixo Risco de Mal-Prognóstico, Yellow Flag – Médio Risco de Mal-Prognóstico, Red Flag – Alto Risco de Mal-Prognóstico, ED. – Grupo de Educação em Dor, Av. Psico – Avaliação da Psicologia.

## PROGRAMA DE REABILITAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA

Equipe Específica: Fisioterapia Respiratória.

**Fisioterapia Respiratória:** Pacientes cujo diagnóstico respiratório se enquadre no seguinte perfil:

Diagnósticos Médicos: Adultos e crianças com Enfisema pulmonar, blastomicose, atelectasia, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC), bronquiectasia, fibrose cística, pneumonia, bronco pneumonia, asma, C.A. Laringe, C.A. Pulmão, bronquiolite, derrame pleural, e outras pneumopatias.

Avaliação: Inventário próprio.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP: 13.208-760  
Fax: 4526-1075 | [www.cri.com.br](http://www.cri.com.br)



Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de até seis meses para casos crônicos, e tempo indeterminado para os quadros graves.

#### **PROGRAMA DE FISIOTERAPIA VASCULAR**

Equipe Específica: Fisioterapia Geral.

Tratamento ao Linfedema por Pressoterapia.

**Fisioterapia Vascular:** Pacientes cujo diagnóstico vascular se enquadre no seguinte perfil:

Diagnósticos Médicos: Adultos com Linfedemas, alterações vasculares primárias e secundárias ao câncer.

Avaliação: Inventário próprio e instrumento de funcionalidade a ser definido.

Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de acordo com a necessidade individual.

#### **PROGRAMA PARA PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Equipe Específica: Fisioterapia Geral

Fisioterapia Específica:

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP: 13.208-760  
Fax: 4586-1070



CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

Condições Específicas: Prê e pós-operatório e disfunções uroginecológicas; atendimento fisioterapêutico ao paciente oncológico clínico, transtorno clínico cardiovascular, e sequelas por queimaduras.

Diagnósticos Médicos: Adultos e crianças com as condições específicas descritas acima.

Avaliação: Inventário próprio e instrumento de funcionalidade a ser definido.

Critério de Reavaliação: A cada dez sessões os pacientes serão reavaliados pela equipe do Centro de Reavaliação Jundiaí e reencaminhado à unidade de referência para continuidade do tratamento ou alta.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.

O período máximo de permanência neste serviço será de acordo com a necessidade individual.

### PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM DOR BASEADO EM NEUROCIÊNCIA

Equipe Específica: Fisioterapia Geral e Psicologia.

Educação em Dor: Pacientes cuja queixa principal seja dor, independente do diagnóstico médico.

Diagnósticos Médicos: Indiferente.

Critério de Avaliação e Reavaliação: Não há necessidade de avaliação e reavaliação.

Segmento: São quatro encontros com temas predominantes a serem abordados (questões físicas, questões emocionais, autogerenciamento e debate).

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5.e na ausência desta fase do tratamento será considerada abandono do tratamento ao qual foi encaminhado.

O período máximo de permanência neste serviço será de quatro reuniões.

### SUPORTE DE PSICOLOGIA

Psicologia: Exclusivamente destinado aos pacientes inseridos em um Programa de Reabilitação ou seus familiares e/ou cuidadores.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
Fax: 4586-1075 | [www.cri.com.br](http://www.cri.com.br)



Avaliação: De acordo com a necessidade individual.

Critério de Reavaliação: Reavaliação a cada sessão.

Critério de Alta: Definidos no item 3.1.5 em relação ao encaminhamento e inserção no programa específico.

O período máximo de permanência neste serviço será de até três meses, mas pode variar de acordo com a especificidade do programa em que o paciente é inserido.

## SUPORTE DE ASSITÊNCIA SOCIAL

**Assistência Social:** Exclusivamente destinado aos pacientes inseridos em um Programa de Reabilitação ou seus familiares e/ou cuidadores. Entrará em contato com os pacientes que abandonaram o tratamento para rastrear o motivo.

Avaliação: De acordo com a necessidade individual e solicitação da equipe.

## 3.1 – PROTOCOLOS DE AVALIAÇÃO

### 3.1.1 – Instrumentos Utilizados

Programa de Reabilitação Neurofuncional

Fisioterapia Neurofuncional: Escala de Ashwort (modificada)

Fonoaudiologia: Escala de Severidade da Disfagia e Teste Beta 86 (modificado)

Programa de Reabilitação Ortopédico Traumatológico

Escala Visual Analógica de Dor.

Escala de Pensamentos Catastróficos sobre Dor - pensamentos catastróficos para incapacidade física.

Programa de Reabilitação em Lombalgias:

Star Back Tools – Risco de Mau Prognóstico para dores lombares inespecíficas

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: (11) 4521-1075



### 3.1.2 – Instrumentos Previstos

É previsto a inserção dos seguintes instrumentos:

Escala HAD – Avaliação do Nível de Ansiedade e Depressão.

Qualidade de Vida - Organização Mundial da Saúde – versão breve (World Health Organization Quality of Life Assessment - short version - WHOQOL-BREF)

Questionário sobre Medos e Crenças do Paciente - Fabq (Fear Avoidance Beliefs Questionnaire)

Instrumento de Incapacidade Funcional (a definir).

### 3.1.3 – Descrição dos Programas Realizados

Conforme já descrito:

A. Divisão por faixa etária:

Programa de Reabilitação Neurofuncional;

Adultos.

Programa de Reabilitação Ortopédico-Traumatológico;

Crianças, Adolescentes e Adultos.

Programa de Reabilitação em Lombalgias;

Crianças, Adolescentes e Adultos.

Programa de Reabilitação Cardiorrespiratória;

Crianças, Adolescentes e Adultos.

Programa de Fisioterapia Vascular;

Crianças, Adolescentes e Adultos.

Programa para Pacientes em Condições Específicas.

Crianças, Adolescentes e Adultos.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

Fax: 4594-1076 | .....@.....



B. Divisão por tempo de lesão (deficiências adquiridas)

Programa de Reabilitação Neurofuncional;

Doenças Neurodegenerativas – da exacerbção à remissão;

Lesões Encefálicas Adquiridas – até dois anos de lesão;

Lesões Medulares – até dois anos de lesão.

Programa de Reabilitação Ortopédico-Traumatológico;

Casos Crônicos:

Após 6 meses de lesão (inicio dos sintomas)

Casos Agudos:

Antes de 6 meses de lesão (inicio dos sintomas)

Programa de Reabilitação em Lombalgias;

Casos Crônicos:

Após 6 meses de lesão (inicio dos sintomas)

Casos Agudos:

Antes de 6 meses de lesão (inicio dos sintomas)

Programa de Reabilitação Cardiorrespiratória;

Não se aplica

Programa de Fisioterapia Vascular;

Não se aplica

Programa para Pacientes em Condições Específicas.

Não se aplica

### 3.1.4 – Critérios de Classificação de Risco

Segundo a Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012 que institui a *Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde*: Art. 3º - Item III - garantir a

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 - Anhangabaú - Jundiaí/SP - CEP:13.208-760  
E-mail: [acces1092@...](mailto:acces1092@...)





articulação e a integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento e classificação de risco.

Desta forma nosso processo de priorização ocorre no agendamento, no qual os casos, ortopédicos de poli trauma, paralisia facial e alterações pediátricas congênitas ortopédicas têm sua avaliação priorizada. Para os casos de fisioterapia respiratória, os profissionais do programa melhor em casa solicitam esta priorização e para a reabilitação neurológica a priorização é realizada pelo NAPD ao realizar os agendamentos.

Será priorizado o paciente que não realize acompanhamento de reabilitação em outra instituição pública ou particular, conveniada com o município de Jundiaí ou não;

### 3.1.5 - Critérios Gerais de Alta

O programa de reabilitação envolve uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, visando à reabilitação global do paciente. Por se tratar de atendimento realizado por diversos serviços, faz-se necessária a reunião periódica desta equipe, visando alinhar a evolução e os objetivos terapêuticos do paciente.

Nesta reunião, dependendo da evolução do paciente poderá ter definida sua alta do programa.

#### Tipos de alta:

- A. Por objetivos atingidos;
- B. Por objetivos parcialmente atingidos;
- C. Por objetivos não atingidos;
- D. Por intercorrência;
- E. Por abandono;
- F. Alta a Pedido do Paciente;
- G. Alta a Pedido do Profissional de Referência.

**Telefone:** (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
Fone: 4521-4225



Em casos de não adequação do paciente ou do cuidador às regras institucionais, constantes no Regulamento Interno do Paciente, poderá ocorrer alta do Centro de Reabilitação Jundiaí, para não comprometer as atividades das equipes, tampouco o desempenho dos demais colegas.

**Detalhamento dos Tipos de Alta:**

**A. Por Objetivos Atingidos:**

Destinada a pacientes que atingiram ótimo patamar de desenvolvimento funcional, de acordo com o prognóstico funcional e com a Avaliação e Objetivos traçados pela Equipe no inicio do Programa.

**B. Por Objetivos Parcialmente Atingidos:**

Destinada ao paciente que atingiu suficiência de seu desenvolvimento funcional, embora alguns quesitos estabelecidos pela Equipe não tenham sido alcançados, por motivos diversos relacionados ao paciente, ao seu cuidador ou aos seus responsáveis.

**C. Por Objetivos Não Atingidos:**

Destinada a pacientes que não atingiram suficiência do seu desenvolvimento funcional, por motivos diversos relacionados ao paciente, ao seu acesso à instituição, ao seu cuidador e/ou aos seus responsáveis, dentre outros.

**D. Por Intercorrência**

Destinada a pacientes que apresentem problemas de saúde física ou psíquica, problemas com seu cuidador ou responsável ou com o acesso ao Centro de Reabilitação Jundiaí, dentre outros, que impossibilitem sua manutenção no Programa de Reabilitação.

Em geral, para esta modalidade, após controle do fator desencadeante e reavaliação médica e social, o paciente pode retornar ao Programa de Reabilitação.





Pacientes que apresentarem intercorrência clínica, durante as atividades ambulatoriais, receberão os primeiros atendimentos e serão encaminhados ao serviço de emergência com solicitação ao SAMU para remoção do mesmo.

Para os casos em que a intercorrência se deu por não adesão às normativas institucionais, o paciente terá alta definitiva.

#### E. Por Abandono:

Destinada a pacientes que decidem deixar o Programa de Reabilitação antes do período estabelecido pela equipe e à revelia de recomendação médica/fisioterapêutica, portanto, antes do alcance dos objetivos estabelecidos, sem comunicar a equipe com ausência de duas semanas.

#### F. Alta A Pedido do Próprio Paciente:

Destinada a pacientes que decidem deixar o Programa de Reabilitação antes do período estabelecido pela equipe e à revelia de recomendação médica, portanto, antes do alcance dos objetivos estabelecidos. Nesses casos, o paciente, cuidador ou responsável legal deve documentar o pedido e assiná-lo. Um dos responsáveis pelo atendimento deverá informar as consequências decorrentes da decisão para a saúde do indivíduo.

#### G. Alta A Pedido da Unidade de Gestão e Promoção de Saúde de Jundiaí:

Destinada aos pacientes cujo profissional de responsável pelo encaminhamento, opte por não continuar com os encaminhamentos à revelia de recomendação da equipe do Programa de Reabilitação.

**Obs:** Sempre que possível, o desligamento será de forma gradual utilizando os conceitos de alta responsável e transferência do cuidado.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760



#### 4 - DA POPULAÇÃO ADSTRITA

De acordo com o censo demográfico (IBGE 2010), o número de pessoas com algum grau de deficiência motora na cidade de Jundiaí é de 22.565, o equivalente a 6,0% da população em análise e semelhante ao percentual encontrado no Estado (6,2%), deste total, 67,2% apresentam algum grau de dificuldade: 26,2% apresentam grande dificuldade e 6,6% perderam totalmente os movimentos de alguma parte do corpo.

Conforme relatório da RAAS 16 de 2014 esses números correspondem 1.492 habitantes com perda total de movimentação e 5.912 habitantes com grande dificuldade motora.

De acordo com o Índice de Envelhecimento no Estado de São Paulo relatado pela RAAS 16, Jundiaí apresenta um índice de 48,48 enquanto que a média do Estado de São Paulo é de 36,50. A Organização Mundial de Saúde considera o envelhecimento ativo como um processo de vida, e este elevado índice sugere a necessidade de medidas que favoreçam a saúde, participação e a segurança de idosos, com impacto direto na qualidade de vida nos âmbitos físicos e psíquicos desta população.

O Centro de Reabilitação Jundiaí tem como fito oferecer tratamento de qualidade com infraestrutura, equipe multidisciplinar com profissionais especializados, buscando melhorar a qualidade de vida dos nossos assistidos.

Quadro 2 – Estimativa baseada no percentual descrito pela RAAS 16 (2014) e a população estimada para 2017.

POPULAÇÃO JUNDIAÍ CADASTRADA (Estimada IBGE 2017)	n	%
Total	409.497	100%
Algum grau de deficiência motora	24.570	6%
Baixa ou Média de dificuldade motora	16.511	67,2%
Grande dificuldade motora	6.437	26,2%
Ausência de movimentos	1.622	6,6%

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Tiffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760



## 5 - RECURSOS HUMANOS

A entidade possui equipe em quantitativo suficiente para o atendimento dos serviços conveniados e é composta por profissionais das especialidades exigidas, possuidores do título ou certificado da especialidade correspondente, devidamente registrado nos conselhos de classe.

FUNÇÃO	CARGO	CBO	HORAS SEMANAS	SALÁRIOS COM ENCARGOS
Administrativo	Gerente	4110-10	20	R\$ 3.760,63
Administrativo	Recursos Humanos	4110-10	20	R\$ 1.389,15
Administrativo	Auxiliar Administrativo	4110-10	20	R\$ 1.081,68
Fisioterapeuta	Coordenador	2236-05	30	R\$ 5.292,00
Fisioterapeuta Nível 1	Não se aplica	2236-05	30	R\$ 3.731,40
Fisioterapeuta Nível 1	Não se aplica	2236-05	30	R\$ 3.731,40
Fisioterapeuta Nível 1	Não se aplica	2236-05	30	R\$ 3.731,40
Fisioterapeuta Nível 1	Não se aplica	2236-05	30	R\$ 3.731,40
Fisioterapeuta Nível 1	Não se aplica	2236-05	30	R\$ 3.731,40
Fisioterapeuta Nível 2	Não se aplica	2236-05	25	R\$ 3.109,50
Fisioterapeuta Nível 3	Não se aplica	2236-05	22,5	R\$ 2.798,55
Fisioterapeuta Nível 4	Não se aplica	2236-05	20	R\$ 2.487,55
Fisioterapeuta Nível 4	Não se aplica	2236-05	20	R\$ 2.487,55
Fisioterapeuta Nível 4	Não se aplica	2236-05	20	R\$ 2.487,55

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 - Anhangabaú - Jundiaí/SP - CEP:13.208-760

*... 1000*



Fisioterapeuta Nível 4	Não se aplica	2236-05	20	R\$ 2.487,55
Fisioterapeuta Nível 4	Não se aplica	2236-05	20	R\$ 2.487,55
Fisioterapeuta Nível 4	Não se aplica	2236-05	20	R\$ 2.487,55
Terapeuta Ocupacional	Não se aplica	2239-05	30	R\$ 3.731,40
Fonoaudióloga	Não se aplica	2238-10	17	R\$ 2.095,09
Psicologia	Não se aplica	2515-10	20	R\$ 2.391,25
Recepção	Não se aplica	4221-05	40	R\$ 1.969,55
Recepção	Não se aplica	4221-05	40	R\$ 1.969,55
Estagiário de Fisioterapia	Não se aplica	-----	20	R\$ 626,00
Estagiário de Fisioterapia	Não se aplica	-----	20	R\$ 626,00
Estagiário de Fisioterapia	Não se aplica	-----	20	R\$ 626,00
Estagiário de Fisioterapia	Não se aplica	-----	20	R\$ 626,00
Estagiário de Fisioterapia	Não se aplica	-----	20	R\$ 626,00
Serviços Gerais	Não se aplica	4101-05	30	R\$ 1.674,12
Serviço Social	Não se aplica	2516-05	1	R\$ 116,21

O profissional responsável técnico pelo Centro de Reabilitação Jundiaí é; Alexandre Bittencourt Moreira, fisioterapeuta inscrito no Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO 3/139081-F.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

27



CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

## **6 - CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA TECNOLÓGICA**

A manutenção dos equipamentos e espaços físicos, descritos abaixo são garantidos pelo Centro de Reabilitação Jundiaí, garantindo assim a continuidade do serviço para os usuários.

### **A. Salas de atendimentos/dimensões:**

Administração:	- 14,0m x 3,70m
Avaliação Fisioterapéutica:	- 3,80m x 1,90m
Banheiro Feminino:	- 4,60m x 1,80m
Banheiro Masculino:	- 4,60m x 1,80m
Cinesioterapia I:	- 12,0m x 4,00m
Cinesioterapia II:	- 4,50m x 3,80m
Coordenação:	- 4,00m x 3,30m
Eletroterapia:	- 4,50m x 3,90m
Fisioterapia Neurofuncional:	- 10,0m x 3,70m
Fisioterapia Respiratória:	- 3,80m x 3,80m
Fonoaudiologia:	- 3,80m x 2,00m
Hipertermia:	- 4,50m x 3,80m
Psicologia:	- 3,80m x 1,80m
Sala de Espera	- 5,50m x 4,40m
Terapia Ocupacional:	- 3,80m x 3,70m
Ultrassom / Drenagem Linfática:	- 4,50m x 3,80m

### **B. Capacidade de atendimento/mês.**

Não é possível determinar a capacidade enquanto número absoluto de pessoas uma vez que as frequências variam de acordo com cada setor, patologia e disponibilidade do paciente em comparecer à reabilitação.

**Telefone: (11) 4521-4225**

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
Fone/Fax: 10761-1000





De acordo com o levantamento realizado em 19 de fevereiro de 2018, foi constatado cerca de 1200 prontuários (não unificados) ativos com os respectivos pacientes em atendimento, considerando todas as especialidades do departamento de Reabilitação Física.

C. Capacidade de procedimentos/mês.

10.000 procedimentos mês

D. Equipamentos Gerais:

Não divididos por programas, uma vez que podem ser utilizados por pacientes de outros setores.

Almofada de propriocepção

Aparelhos de infravermelho

Aparelhos de tens/fes

Aparelhos de ultrassom

Armário

Barra ling dupla

Barraling simples

Roda de ombro

Barras paralelas reguláveis (3 m)

Bicicletas ergométricas

Cadeiras de rodas

Cadeiras simples

Camas elásticas

Cones de vários tamanhos

Cunhas

Divãs clínicos

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760





Diversos acessórios: (rolos, bolas, halteres, pesos, almofadas, cunhas de posicionamento, dados, bastões, faixa elástica, e outros).

Diversos jogos lúdicos

Escada digita

Espelho postural

Infravermelho

Jogos de encaixe

Jogos lúdicos

Macas clínicas

Massas para exercícios

Mesa com cadeira para atendimento infantil

Mesa simples

Mesa tipo bonet

Placas de Eva

Polias

Rampa-escada

Roda de ombro

Tablados de cinesioterapia

Tábuas de equilíbrio

Tábuas de propriocepção

## **7 -DEFINIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS**

As Metas Quantitativas e Qualitativas podem ser revistas por meio de nova pactuação entre as partes, a qualquer tempo, por meio de aditamento sem necessariamente gerar alterações no valor financeiro, desde que embasado em estudo técnico correspondente.

Telefone: (11) 4521-4225  
 Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
Fax: 4526-1075 | E-mail: crj@crj.jundiai.sp.gov.br





## 7.1 -METAS QUANTITATIVAS

As Metas de Produção correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado no mês, segundo as Diretrizes do Ministério da Saúde, conforme quadro de METAS QUANTITATIVAS.

PROCEDIMENTO	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL	VALOR UNITÁRIO SUS	VALOR MENSAL ESTIMADO SUS
030101004-8	Consulta de Profissionais De Nível Superior na Atenção Especializada	1.771	R\$ 6,30	R\$ 11.157,30
030107009-1	Atendimento em Oficina Terapêutica II para Portador de Necessidades Especiais.	80	R\$ 25,24	R\$ 2.019,20
021103002-3	Avaliação Cinética, Cinemática e de Parâmetros Lineares	913	R\$1,26	R\$ 1150,38
021103004-0	Avaliação de Função e Mecânica Respiratória	40	R\$10,00	R\$ 400,00
021107007-6	Avaliação de Linguagem Oral	12	R\$4,11	R\$ 49,32
021107008-4	Avaliação Miofuncional de Sistema Estomatognático	12	R\$4,11	R\$ 49,32
021107011-4	Avaliação Vocal	12	R\$4,11	R\$ 49,32
030107004-0	Acompanhamento Neuropsicológico de Paciente em Reabilitação	40	R\$ 17,67	R\$ 706,80
030107007-5	Atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenv. Neuromotor	12	R\$ 17,67	R\$ 212,04
030201001-7	Atendimento fisioterapêutico em paciente no pré e pós- cirurgias uroginecológicas	12	R\$ 6,35	R\$ 76,20
030202001-2	Atendimento fisioterapêutico de pacientes com cuid. paliativos.	50	R\$ 6,35	R\$ 317,50

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

E-mail: [AEPS1070@NET.COM.BR](mailto:AEPS1070@NET.COM.BR)



CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

030202003-9	Atendimento terapêutico em paciente no pré e pós cirurgia oncológica.		R\$ 6,35	
030204001-3	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtorno respiratório com complicações sistêmicas	220	R\$ 6,35	R\$ 1.397,00
030204002-1	Atendimento fisioterapêutico em pacientes com transtorno respiratório sem complicações sistêmicas		R\$ 4,67	
030204003-0	Atendimento fisioterapêutico em paciente com transtorno clínico cardíaco vascular	60	R\$ 4,67	R\$ 280,20
030204005-6	Atendimento Fisioterapêutico nas disfunções Vasculares Periféricas		R\$ 4,67	
030205001-9	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes Pré e pós-operatório nas disf esqueléticas	6638	R\$ 6,35	R\$ 38.810,45
030205002-7	Atendimento Fisioterapêutico nas Alterações Motoras		R\$ 4,67	
030206002-2	Atendimento Fisioterapêutico em pacientes com Distúrbios Neuro-cinético-funcionais e/ compilação sistêmica		R\$ 6,35	
<b>TETO FINANCEIRO DAS METAS QUANTITATIVAS</b>		9.872		<b>R\$ 56.675,03</b>

## 7.2 – METASQUALITATIVAS

As METAS QUALITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pela entidade, visando à qualificação do atendimento oferecido, capacitação nas áreas de reabilitação, humanização e ações de sustentabilidade, de forma a tornar-se referência na área em que atua, de acordo com quadro abaixo:

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760



METAS	PONTOS	INTRUMENTOS DE MEDIDAÇÃO E AFERIÇÃO	VALOR ESTIMADO
Realizar pesquisa de satisfação de atendimento, por meio de questionário adaptado do PNASS em 10% dos pacientes atendidos na entidade no mês.	2	Relatório descritivo sintético mensal demonstrando resultados da pesquisa de opinião.	
Ações de prevenção para redução de absenteísmo no tratamento	2	Relatório descritivo sintético mensal das estratégias propostas, ações desenvolvidas e resultados alcançados na redução das faltas dos usuários; descrição das ações realizadas no mês para minimizar as faltas + tabela com total de atendimentos agendados / realizados / percentual de faltas.	
Realizar reunião de equipe e/ou discussão de casos periódicos, com registro em prontuário a cada reunião de equipe e/ou discussão de caso realizada.	2	Registro no prontuário por parte dos profissionais que participaram da reunião/discussão de caso e da conduta definida. Relatório descritivo sintético mensal das ações desenvolvidas.	
Capacitação/reinforcement de pais e/ou cuidadores para a ampliação dos conhecimentos da pessoa e da família sobre a condição de saúde e da deficiência com aumento na participação nos cuidados	2	Relatório com participantes / tema abordado / data	
Treinamento e desenvolvimento dos colaboradores	2	Relatório sintético compilado mensal com a descrição da oficina/curso/capacitação realizado, profissionais participantes, dados dos investimentos em treinamento e desenvolvimento dos colaboradores.	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>10</b>		<b>R\$ 15.000,00</b>



## 8 – CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

### 8.1 – METAS QUANTITATIVAS

As Metas de Produção correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado no mês para atingir os objetivos proposto no Plano de Trabalho.

Para recebimento do valor global, destinado ao pagamento das METAS QUANTITATIVAS, a entidade deverá apresentar mensalmente produção dos procedimentos entre 90% e 100% do teto financeiro pactuado no respectivo quadro de metas.

Caso a entidade não atinja pelo menos 90% das METAS QUANTITATIVAS por 03 competências consecutivas ou 04 competências alternadas, por períodos de 12 meses, não acumulativos, a entidade passará a receber nas próximas competências pelo quantitativo de procedimentos faturados e aprovados pelo sistema SIA/SUS, por meio de documentos comprobatórios, por um período máximo de 03 meses, prazo em que deverá apresentar nova proposta de plano de trabalho.

Precedendo o pagamento através da forma de faturamento pelo valor da tabela SUS, caberá a conveniada o direito de apresentação de justificativa técnica dos fatos ocorridos para o não cumprimento das metas, que deverá ser analisado e deferido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

### 8.2 – METAS QUALITATIVAS

As METAS QUALITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pela entidade, visando à qualificação do atendimento oferecido.



Para recebimento do valor global, destinado ao pagamento das METAS QUALITATIVAS, a entidade deverá apresentar mensalmente pontuação entre 80% e 100% de acordo com o pactuado no respectivo quadro de metas.

Caso a entidade não atinja pelo menos 80% das METAS QUALITATIVAS por 03 competências consecutivas ou 04 competências alternadas, por períodos de 12 meses, não acumulativos, a entidade passará a receber nas próximas competências o valor proporcional ao percentual atingido do quadro de METAS QUALITATIVAS, por um período máximo de 03 meses, prazo em que deverá apresentar nova proposta de plano de trabalho.

#### 9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura realizará o pagamento mensal referente ao cumprimento das METAS QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS conforme critérios de apuração definidos no plano de trabalho, sendo 70% (setenta por cento) do valor do repasse referente à primeira parcela, até o 5º dia útil de cada mês, e 30% (trinta por cento) do valor do repasse referente à segunda parcela, se dará seguindo o cronograma de competência dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

A entidade deverá apresentar até o 10º dia do mês subsequente, à Prefeitura, documentos comprobatórios referentes ao cumprimento das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, obedecendo para tanto, os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e UGPs.

#### 10 – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

As ações e serviços de natureza contínua tendo o presente Plano de Trabalho a vigência de 24 meses com inicio a partir de 15 de junho de 2018.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
Fax: 4596.1075 | [reabilitacao@jundiai.sp.gov.br](mailto:reabilitacao@jundiai.sp.gov.br)



## 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
Quantitativas	R\$ 56.675,03					
Qualitativas	R\$ 15.000,00					
Total	R\$ 71.675,03					

Metas	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
Quantitativas	R\$ 56.675,03					
Qualitativas	R\$ 15.000,00					
Total	R\$ 71.675,03					

Metas	Parcela 13	Parcela 14	Parcela 15	Parcela 16	Parcela 17	Parcela 18
Quantitativas	R\$ 56.675,03					
Qualitativas	R\$ 15.000,00					
Total	R\$ 71.675,03					

Metas	Parcela 19	Parcela 20	Parcela 21	Parcela 22	Parcela 23	Parcela 24
Quantitativas	R\$ 56.675,03					
Qualitativas	R\$ 15.000,00					
Total	R\$ 71.675,03					

## 12 – MATERIAIS DE CONSUMO

Quantidade estimada de uso de material de infraestrutura para o funcionamento do serviço.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760  
CNPJ: 42.004.107/0001-00



**12.1 – QUADRO DE MATERIAIS TERAPEUTICOS, DIDATICO-PEDAGOGICOS  
(ESTIMADO)**

ITENS	DESCRÍÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL (ESTIMADA)
BEXIGA	TERAPIAS RESPIRATORIA	1pet
BOLA COMUM	CINESIOTERAPIA	1un
BOLA DE MÃO	CINESIOTERAPIA	1un
BOLA SUICA	CINESIOTERAPIA	1un
FAIXA ELÁSTICA	CINESIOTERAPIA	1 rolo
GEL PARA ULTRASSOM	USADO PARA OPERAR ULTRASSOM	3 un
HALTERES	CINESIOTERAPIA	0,08un
LAMPADAS DE INFRAVERMELHO	USO TRATAMENTO DE PACIENTE	3un
LINGUA DE SOGRA	TERAPIAS RESPIRATÓRIAS	1pet
LUVA DESCARTAVEL DE VINIL	EPI	5 cx
LUVA DESCARTAVEL LATEX	EPI	3 cx
MASSA DE MODELAR	TERAPIA OCUPACIONAL	3un
MASSAGEADOR VIBRATÓRIO	ESTIMULAÇÃO SENSORIAL	1/ano
OXIGENIO	PARA PACIENTES C/ PROB. RESP.	1m³
PLACAS DE E.V.A	TERAPIA DA T.O.	1/ano
RESPIRON	TERAPIAS RESPIRATÓRIAS	2/ano
TIMER DIGITAL	CONTADOR DE TEMPO	1un
TORNOZELEIRA	CINESIOTERAPIA	1un

**12.2 – QUADRO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ESTIMADO)**

ITENS	DESCRÍÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL (ESTIMADA)
ÁGUA SANITÁRIA	LIMPEZA GERAL	15L
ALCOOL 70%	DESINFECÇÃO DAS MÃOS	18L
CESTO DE LIXO	USO GERAL	3/ano
DESFETANTE HOSPITALAR	LIMPEZA GERAL	20L
DETERGENTE LÍQUIDO	LIMPEZA GERAL	18un
ESPONJA DUPLA FACE	LIMPEZA GERAL	5un
INSETICIDA	SOB DEMANDA	3un
LUSTRA MÓVEL	LIMPEZA GERAL	1un
MANGUEIRA DE ÁGUA	LIMPEZA GERAL	1/ano
PA DE LIXO	USO EM COLETA DE LIXO	2/ano
PURIFICADOR DE AR	USO NOS SANITARIOS	4un
RODO	LIMPEZA GERAL	2/ano
SABÃO EM PÓ	LIMPEZA GERAL	2kg

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

E-mail: [AFRA1075@terra.com.br](mailto:AFRA1075@terra.com.br)



CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

SABONETE LÍQUIDO	HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	10L
SACOS DE LIXO 100 L	LIMPEZA GERAL	50un
SACOS DE LIXO 20 L	LIMPEZA GERAL	50un
SACOS DE LIXO 40 L	LIMPEZA GERAL	50un
VASSOURA	LIMPEZA GERAL	3/ano
VEJA MULTIUSO	LIMPEZA GERAL	4un

### 12.3 – QUADRO DE MATERIAIS DE PAPELARIA (ESTIMADO)

ITENS	DESCRÍÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL
ALMOFADA PARA CARIMBO	USO NO CARIMBO	1/ano
BORRACHA	APAGAR	3un
CADERNO	ANOTAÇÕES E AGENDA	3/ano
CANETA	ESCREVER	6un
CARIMBO DE INSTITUCIONAL	CARIMBAR DOCUMENTOS	1un
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	10/ano
CARTOLINA	AVISOS ATIVIDADES DIDÁTICAS	2un
CLIPS	FIXAÇÃO DE PAPEIS	1 cx
COLA	COLAR PAPEIS / ENVELOPES	6/ano
ELÁSTICO	ORGANIZAR DOCUMENTOS	1 pct/ano
ENVELOPE TIMBRADO CARTA	CORRESPONDÊNCIA	50 un
ENVELOPE TIMBRADO OFÍCIO	CORRESPONDÊNCIA	10 un
CORRETIVO LÍQUIDO	CORREÇÃO DE ANOTAÇÕES	1 cx/ano
GRAMPEADOR	GRAMPEAR	2/ano
GRAMPO	USO NO GRAMPEADOR	1 cx
IMPRESSO AMBULÂNCIA	SOLICITAÇÃO DE SAEC	50un
IMPRESSOS DE DECLARAÇÃO	COMPROVANTE DE COMPARECIMENTO (PACIENTES)	100un
IMPRESSOS PAPEL CARTA	USO EM DOCUMENTOS/RELATÓRIOS	30un
LÁPIS	ANOTAÇÕES	1un
LIVRO ATA	ATAS DIVERSAS	1/ano
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	COMODATO DE IMPRESSORAS	1un
MARCA TEXTO	REALCE EM ANOTAÇÕES	1un
PAPEL SULFITE A4	IMPRESSOS OFICIAIS, RELATÓRIOS, PRONTUÁRIO DE PACIENTE, QUADRO EVOLUTIVO, PESQUISAS, COMUNICAÇÃO INTERNA, ORIENTAÇÕES AOS PACIENTES, PRESTAÇÃO DE CONTAS (RELATÓRIOS E XEROX DE DOCUMENTOS), DEMAIS INFORMATIVOS PARA	20 resmas de 500fls

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

306



	CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DE OBJETO DO CONVÉNIO.	
CAIXA ARQUIVO MORTO	ARQUIVO DE DOCUMENTOS E PRONTUÁRIOS	5un
PASTA ARQUIVO	ARQUIVO DE PRONTUÁRIOS	1/ano
PASTA SUSPENSA	ARQUIVO DE DOCUMENTOS	3un
PRESILHA DE SACOS PLÁSTICO	ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	2un
RECEITUÁRIO	CONTRA-REFERÊNCIA AOS ENCAMINHAMENTOS MÉDICOS/REDE	1 bloco
SACO PLÁSTICO GROSSO COM FURO	ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	10un
TONNER IMPRESSORA	IMPRESÕES E CÓPIAS	2/ano
XEROX COLORIDA	RELATÓRIOS MENSais	2un

#### 12.4 – QUADRO COM ALIMENTAÇÃO (ESTIMADO)

ITENS	DESCRÍCÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL
AÇÚCAR	USO GERAL DE FUNCIONARIOS	10kg
ADOÇANTE	USO GERAL DE FUNCIONÁRIOS	1un
CAFE	USO GERAL DE FUNCIONÁRIOS	5kg
CHÁ	USO GERAL DE FUNCIONARIOS	1kg
PÃO E OU DERIVADOS	USO GERAL DE FUNCIONÁRIOS	20un

#### 12.5 – QUADRO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ESTIMADO)

ITENS	DESCRÍCÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL
BICICLETA ERGOMETRICA	PREVENTIVA/CORRETIVA	1un
CADEIRA DE RODAS	PREVENTIVA/CORRETIVA	1un
COLCHOES E TABLADOS	TROCA DE ESPUMA E CAPA	1un
COMPUTADOR	PREVENTIVA/CORRETIVA	1un
CUNHAS	TROCA DE ESPUMA E CAPA	1un
ELÉTRICA	PREVENTIVA/CORRETIVA	1un
EQUIPAMENTO DE DRENAGEM	PREVENTIVA/CORRETIVA	1un
HIDRÁULICA	PREVENTIVA/CORRETIVA	1un
LUMINÁRIAS	TROCA DE LAMPADAS QUEIMADAS	1un
LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA	PREVENTIVA/CORRETIVA	1un
MACAS	TROCA DE ESPUMA E CAPA	1un

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760



CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ

SUporte para INFRA	PREVENTIVA/CORRETIVA	Iun
TENS	PREVENTIVA/CORRETIVA	Iun
ULTRASSOM	PREVENTIVA/CORRETIVA	Iun
VENTILADOR	PREVENTIVA/CORRETIVA	Iun

## 12. 6 – QUADRO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ESTIMADO)

ITENS	DESCRÍÇÃO PARA UTILIZAÇÃO	QUANTIDADE MENSAL
ALCOOL GEL	HIGIENIZAÇÃO PESSOAL DE PACIENTES E PROFISSIONAIS	2L
ALVARÁ DE VIGILANCIA	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	1/ano
ALVARÁ DO CREMESP	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	1/ano
CADEIRAS	USO NA SALA DE ESPERA DOS PACIENTES	5/ano
COPO DESCARTÁVEL	USO DOS PACIENTES/FUNCIONÁRIOS	9.000un
DETERGENTE ENZIMATICO	LAVAGEM E ESTERELIZAÇÃO	3/ano
FILTRO DE AGUA	MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS	6/ano
FITA CREPE PARA PRENDER	USO NA ELETROTERAPIA	20rolos
PAPEL HIGIÉNICO FOLHA SIMPLES	USO NOS BANHEIROS	120un
PAPEL HIGIÉNICO ROLÃO	USO NOS BANHEIROS	30un
PAPEL TOALHA	USO NOS BANHEIROS E LAVATÓRIOS	30fds
SEGUR EMPREGADO	SEGURADO VIDA OBRIGATÓRIO	12un
SEGUR ESTAGIÁRIOS	SEGURADO VIDA OBRIGATÓRIO	7/ano
SEGUR PREDIAL	SEGURADO OBRIGATÓRIO	1/ano
TINTA PARA PINTURA E MANUTENÇÃO	MANTER LIMPA AS INSTALAÇÕES	18L

## 13. QUADRO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – ESTIMADO

Segue abaixo o quadro de aplicação dos recursos estimados do Centro de Reabilitação Jundiaí em percentual.

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760

E-mail: AFODS.TOT@... .com.br



Categoria de Despesas	12 meses a partir da data da assinatura
Recursos Humanos Salários, Vale Transporte, Cesta Básica, 1/3 Férias, 13º Salário, PIS, FGTS, Horas Extras, Rescisão.	95%
Aluguel	0%
Energia Elétrica	1,25%
Água e Esgoto	0%
Telefone	1,00%
Prestação de Serviços Médicos	1,50%
Manutenção de Equipamentos (conforme descrito no quadro de equipamentos)	1,50%
Manutenção do veículo e combustível (manutenção, seguros, combustível,	0,75%
Locação de equipamentos (Impressora)	0,30%
Outros serviços de terceiros:	
Contabilidade	1,50%
Assessoria Jurídica e Administrativa Contábil (AUDISA)	1,50%
Limpeza de Caixas D'água	0,27%
Dedetização e Desratização	0,27%
Elevador – Manutenção Mensal	0,75%
Despesas com Material de Escritório	1,20%
Despesas com Material de Consumo	1,90%
Despesas com Material de Limpeza	1,20%
Despesas com Alimentação	0,40%
Despesas financeiras e bancárias	3,95%
<b>TOTAL</b>	<b>114,24%</b>

Obs.: Os percentuais demonstrados no quadro acima podem variar para mais ou para menos, dependendo de vários fatores, como dissídio, vale transportes e por custos variáveis como agua, energia, telefone, dentre outros.

Jundiaí, 28 de maio de 2018

Neusa Giarola Savoy  
Presidente

Telefone: (11) 4521-4225

Rua Barão de Teffé, 493 – Anhangabaú – Jundiaí/SP – CEP:13.208-760